Serviço Social do Comércio
do Rio Grande do Norte

Processo Licitatório: CC 003/2026
Processo Administrativo: 097/2026
Modalidade: Concorrência
Tipo: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE COZINHA INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SESC ENSEADA PRAIA HOTEL, DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC NO RIO GRANDE DO NORTE.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2026, às 09h00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, em sala localizada no 2º andar da Casa do Comércio, situada à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para a realização da sessão destinada à abertura e ao julgamento dos documentos de habilitação, bem como à declaração da empresa vencedora do certame.

Registre-se que não houve o comparecimento de representantes das licitantes à presente sessão.

Dando continuidade ao procedimento licitatório, a Comissão procedeu à abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação, com fundamento nos pareceres técnicos emitidos pela área demandante. Após exame e rubrica da documentação apresentada, verificou-se que a licitante atendeu integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, motivo pelo qual foi declarada HABILITADA.

Registre-se, ainda, que a licitante encaminhou, tempestivamente, por meio eletrônico (e-mail), a proposta comercial ajustada aos valores resultantes da fase de negociação.

Concluídas as etapas de análise e julgamento e constatado o atendimento às disposições editalícias, bem como observados os princípios que regem as licitações, especialmente os da legalidade, isonomia, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 2º da Resolução SESC nº 1.593/2024, a Comissão declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA			
N°	**PROPONENTES**	**CNPJ**	**ITENS**
1	NERO ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA	02.588.022/0001-71	8, 9, 15, 20, 27, 30, 31, 35, 48, 59, 61, 63, 67, 68, 71, 76, 79, 80, 89, 90, 108,130, 131, 132, 135, 140, 141,144, 170, 194, 196, 197, 202, 211, 227, 233, 294.

Registre-se que restaram FRACASSADOS os itens 6, 7, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 26, 34, 37, 38, 39, 40, 47, 49, 52, 55, 58, 60, 66, 73, 77, 83, 84, 85, 86, 91, 92, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 116, 117, 126, 129, 133, 134, 137, 138, 145, 150, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165,

167, 168, 169, 173, 174, 178, 180, 181, 185, 186, 187, 189, 190, 192, 193, 195, 198, 200, 201, 203, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 222, 228, 230, 231, 234, 235, 238, 240, 241, 242, 247, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 274, 276, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304 e 306, em razão de não terem sido obtidas propostas válidas e aptas à adjudicação, nos termos das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Registre-se, ainda, que restaram DESERTOS os itens 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 62, 64, 65, 69, 70, 72, 74, 75, 78, 81, 82, 87, 88, 95, 96, 97, 98, 99, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 136, 139, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 166, 171, 172, 175, 176, 177, 179, 182, 183, 184, 188, 191, 199, 204, 205, 206, 207, 208, 212, 218, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 229, 232, 236, 237, 239, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 272, 273, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 296, 297 e 305, tendo em vista a inexistência de propostas para os referidos itens.

Por fim, a Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, sem a interposição de recursos, ou após o julgamento daqueles eventualmente apresentados, o processo será encaminhado à autoridade competente para apreciação e posterior homologação do certame.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da respectiva ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Lídia Gomes Cosmo Rocha
Presidente

George Augusto Alves da Costa
Comissão Permanente de Licitação

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Comissão Permanente de Licitação